

## **PROJETO DE LEI Nº 81/2007**

**EMENTA:**  
**ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A**  
**GESTÃO DOS SERVIÇOS DE**  
**SANEAMENTO NA REGIÃO**  
**METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO**  
**DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR**  
**87/97, E SUAS MODIFICAÇÕES.**

**Autor(es): Deputado LUIZ PAULO**

### **A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** **RESOLVE:**

Art. 1º - O Estado e os Municípios que integram a Região Metropolitana do Rio de Janeiro poderão organizar, investir na ampliação, operar e manter os sistemas de captação tratamento, transporte, reservação e distribuição de água, coleta, tratamento e disposição de esgotos sanitários, em consonância com o inciso II do Art. 3º da Lei Complementar 87/97, isoladamente, ou consorciados de acordo com o que dispõem as Leis Federais 10.257/01 e 11.107/05, diretamente, ou através de delegação à iniciativa privada por concessão, ou participação público privada, assegurada a contrapartida das concessionárias quando for o caso.

Parágrafo Único - A aplicação das normas contidas no caput deste artigo reger-se-ão pelas disposições, regulamentos e procedimentos administrativos previstos pela Política de Saneamento do Estado.

Art. 2º - A gestão por bacia hidrográfica deverá orientar a organização, o planejamento, a administração e a operação da função saneamento básico (tratamento e distribuição de água, coleta, tratamento e disposição final de esgotos sanitários)

Parágrafo Único - Serão consideradas, em especial as bacias hidrográficas que contribuem para o desague na Baía da Guanabara, na Baía de **Sepetiba**, as do Sistema lagunar da Barra da Tijuca e Jacarepaguá, as da Lagoa Rodrigo de Freitas, de Piratininga e Itaipu, como definidas na forma do anexo a esta Lei.

Art. 3º - No caso da gestão consorciada entre o Estado e os Municípios, as deliberações relativas à organização e à gestão, observado o que dispõe o Art. 2º desta Lei, e aos investimentos referentes aos serviços de saneamento básico na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, serão tomadas pelo Conselho Deliberativo instituído de acordo com o

disposto nos artigos 4º e 5º, II da Lei Complementar 87/97, com a nova redação dada pela Lei Complementar 105/2002.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 14 de fevereiro de 2007.

**DEPUTADO LUIZ PAULO**

## **ANEXO**

### **1 – Bacia Hidrográfica de **Sepetiba****

Abarca os municípios de:

Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Miguel Pereira, Engenheiro Paulo de Frontin, Paracambi, Itaguaí, Seropédica, Pirai e Rio Claro.

É constituída por:

Córrego Caratuaia, Rio Jacareí, Rio Grande, Rio Ingaíba, Rio São Brás, Rio da Lapa (ou do Saco), Rio Saí, Córrego João Gago, Córrego da Praia Grande, Rio Muriqui (ou da Prata), Rio Catumbi, Rio Muxiconga (ou da Fazenda), Rio da Draga, Rio Botafogo, Rio Tingussú, Rio Timirim, Córrego Coroa Grande, Rio do Pereira, Córrego Vermelho, Córrego Brisa-mar, Rio Mazomba-Cação, Rio da Guarda, Canal do Santa Inácio, Ribeirão das Lages, Rio Guandu, Canal de São Francisco, Canal de São Fernando, Canal do Ita, Rio das Flexas (ou Pau Flexas), Rio do Ponto (ou Covanca), Rio Piraquê-Cabuçu, Rio Piracão, Rio Portinho e Rio João Correia e por seus afluentes e tributários.

2 – Bacia Hidrográfica do sistema lagunar da Baixada de Jacarepaguá  
Fica totalmente contida no município do Rio de Janeiro.

É constituída por:

Lagoa de Jacarepaguá e cursos d'água afluentes, em especial Rio Guerenguê, Rio Monjolo, Rio Arroio Pavuna, Rio Areal, Córrego Engenho Novo, Rio Pavuninha, Rio Passarinhos, Rio Caçambé, Rio Camorim, Rio do Marinho, Rio Ubaeté, Rio Firmino, Rio Calembá, Rio Cancela, Rio Vargem Pequena, Canal do Portela e Rio Canudo.

Lagoa do Camorim e cursos d'água afluentes, em especial Arroio Fundo, Rio Banca da Velha, Rio Tindiba, Rio Pechincha, Rio Palmital, Rio da Covanca, Rio Grande, Rio Pequeno, Rio Anil, Rio Sangrador, Rio Panela, Rio São Francisco, Rio Quitite e Rio Papagaio.

Lagoa da Tijuca e cursos d'água afluentes, em especial Rio das Pedras, Rio Retiro, Rio Carioca, Rio Muzema, Rio Itanhangá, Rio Leandro, Rio da Cachoeira, Rio Tijuca, Rio da Gávea Pequena, Rio Jacaré e Córrego Santo Antonio.

Lagoa de Marapendi e cursos d'água afluentes, em especial Rio das Piabas e Canal das Taxas.

Lagoinha, em especial o Canal das Taxas

E por seus afluentes e tributários

3 – Bacia Hidrográfica da Lagoa Rodrigo de Freitas

Fica totalmente contida no município do Rio de Janeiro.

É constituída por:

Lagoa Rodrigo de Freitas e cursos d'água afluentes, em especial Rio Cabeças, Rio dos Macacos e Rio Rainha e por seus afluentes e tributários.

4 – Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara

Abarca os municípios de:

Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nilópolis, Mesquita, Nova Iguaçu, São João de Meriti, Belford Roxo, Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito, Magé, Guapimirim, Cachoeira de Macacu, Rio Bonito e Petrópolis.

É constituída pelas seguintes sub-bacias:

SUB-BACIAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DA **BAÍA** DE GUANABARA.

| UNIDADE<br>HIDROGRÁFICA       | RIOS<br>CONSTITUINTES                            | AFLUENTES                                                                                                              |
|-------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Enseadas de Botafogo-Flamengo | Rios Carioca, Berquió, Banana Podre              |                                                                                                                        |
| Canal do Manguê               | Canal do Manguê                                  | Rios Papa-couve, Bananas, Trapicheiros, Cascata, Agostinho, Andaraí, Joana, Urubus, Perdido, Jacó, Maracanã e Comprido |
| Canal do Cunha                | Canal do Cunha                                   | Rio Faria-Timbó e Jacaré                                                                                               |
| Rio Irajá                     |                                                  |                                                                                                                        |
| Rio Acari (Meriti)            | Rio Acari (Meriti)                               | Rio Pavuna                                                                                                             |
| Rio (Canal) Sarapuí           | Rio (Canal) Sarapuí                              |                                                                                                                        |
| Rio Iguaçu                    | Rio Iguaçu                                       | Rios da Bota, (Canal) Tinguá, Capivari e Pilar                                                                         |
| Rio Estrela                   | Rio (Canal) Saracuruna, Rio Inhomirim            |                                                                                                                        |
| Rio Suruí                     |                                                  |                                                                                                                        |
| Rio Iriri                     |                                                  |                                                                                                                        |
| Canal de Magé (2)             | Rio Roncador (3, Canal de Magé, Guapi-Guapimirim | Córrego do Sossego, Rio do Pico e Córrego do Sertão, Canal de Magé-Mirim, Rio Soberbo                                  |

|                                              |                                                                                  |                                                                                          |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Guapi-<br>Guapimirim-<br>Guapiaçu-<br>Macacu | Guapi – Açu                                                                      | Rio Duas Barras, Paraíso e Iconha                                                        |
|                                              | Macacu (4) Rios: São Joaquim, Bela Vista, Macacu (4)                             | Rios: São Joaquim, Bela Vista, Bengala, Soarinho, Das Pedras, Pontilhão e Alto Jacu      |
| Rio Caceribu (5)                             | Rio Guaraí<br>Rio Caceribu                                                       | Rios Cachoeira, Guaraí-Mirim, Rio Bonito e Córrego Tambicu, Rio Tanguá e Rio dos Duques. |
| Rio Guaxindiba                               | Rio Guaxindiba                                                                   | Rios Mutondo, Alcântara, Goianá, Salgueiro e Camarão                                     |
| Rio Imboassu                                 | Rio Imboassu e valas                                                             |                                                                                          |
| Rio Bomba                                    | Rio Bomba e valas                                                                |                                                                                          |
| Canal da Alameda (6)                         | Canal da Alameda                                                                 |                                                                                          |
| Centro de Niterói                            | Várias valas                                                                     |                                                                                          |
| Canal Canto do Rio (7)                       | Canal Canto do Rio                                                               |                                                                                          |
| Canal de São Francisco                       | Canal de São Francisco e valas que fluem para as enseadas de Charitas e Jurujuba |                                                                                          |

Notas:

- (1) Unido artificialmente ao Rio Iguaçu, através de um canal que desemboca próximo a foz desta desembocadura.
  - (2) Anteriormente denominado Rio Magé-Mirim.
  - (3) Também chamado de Santo Aleixo. Conhecido no passado como Rio Magé.
  - (4) Na década de 30 foi construído o Canal de Imunana, ligando o Rio Guapimirim com o Rio Macacu, a partir da confluência deste rio com o Rio Guapi-Açu. Deste modo, parte das águas do Macacu escoam pelo Rio Guapimirim.
  - (5) Antigo afluente do Rio Macacu, o Rio Caceribu desde a década de 30 tem uma desembocadura própria artificial.
  - (6) Conhecido também como Canal do Fonseca, antigo Rio da Vivência.
  - (7) Conhecido também como Canal Ari Parreiras, antigo Rio Icaraí. E por seus afluentes e tributários.
- 5 – Bacia Hidrográfica das Lagoas de Piratininga e Itaipu

Fica inteiramente contida no município de Niterói.

É constituída por:

Lagoa de Piratininga e cursos d'água afluentes, em especial Vala do Tibau, Córrego da Viração (ex-Córrego Tamboatá), Córrego do Cafubá (ex-Córrego Aperta-cinta), Rio Arrozal (ex-Rio Piratininga) e o Valão do Santo Antonio (Ex-Vala da Fonte).

Lagoa de Itaipu e cursos d'água afluentes, em especial Rio João Mendes, Rio da Vala (ex-Córrego Boa Vista), Córrego dos Colibris ou Tiririca (ex Candobe) e Vala de Itacoatiara (ex-Córrego Itaipú) e por seus afluentes e tributários.

### **JUSTIFICATIVA**

A necessidade de reorganizar e racionalizar a prestação dos serviços de saneamento básico na Região Metropolitana, praticamente se constitui numa questão consensual, dada a evidência da forma precária e ineficiente com vêm sendo prestados esses serviços.

É necessário, portanto, buscar novas formas de gestão que tenham como objetivo obter maior eficiência e eficácia.

Duas questões não podem deixar de ser observadas, no âmbito da reorganização que se busca para o saneamento básico da Região Metropolitana.

- Compartilhar a gestão com os Municípios
- Implantar a gestão por bacias hidrográficas

Os dois principais sistemas de saneamento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro são o Guandu e o Imunana Laranjal. Esses dois sistemas são supramunicipais, ou seja, o seu ciclo (captação, tratamento, distribuição de água, coleta, tratamento e disposição final de esgotos sanitários) se desenvolve ao longo de vários municípios.

A atual forma de gestão, não contempla a participação dos Municípios envolvidos e tampouco a recomendação técnica da administração e operação por bacia hidrográfica.

O presente projeto de Lei visa a estabelecer esses dois critérios que, a nosso ver, são fundamentais para proporcionar maior racionalidade técnica e instituir uma forma compartilhada de gestão entre o Estado e os Municípios para a prestação desse serviço público de interesse comum (art. 25 da CF) na forma prevista na Lei Complementar 87/97.

### **Legislação Citada**

### **Atalho para outros documentos**

## Informações Básicas

|                             |             |                 |            |
|-----------------------------|-------------|-----------------|------------|
| <b>Código</b>               | 20070300081 | <b>Autor</b>    | LUIZ PAULO |
| <b>Protocolo</b>            | 000408      | <b>Mensagem</b> |            |
| <b>Regime de Tramitação</b> | Ordinária   |                 |            |

**Link:**

**Datas:**

|                   |            |                     |            |
|-------------------|------------|---------------------|------------|
| <b>Entrada</b>    | 15/02/2007 | <b>Despacho</b>     | 15/02/2007 |
| <b>Publicação</b> | 16/02/2007 | <b>Republicação</b> |            |

## Comissões a serem distribuídas

- 01.:Constituição e Justiça
- 02.:Saneamento Ambiental
- 03.:Defesa do Meio Ambiente
- 04.:Servidores Públicos
- 05.:Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional
- 06.:Obras Públicas
- 07.:Economia Indústria e Comércio
- 08.:Política Urbana Habitação e Assuntos Fundiários
- 09.:Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle

## ▼ **TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 81/2007**

| PROXIMO >>                                                                                                                                                              |  | << ANTERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | - CONTRAIR | + EXPANDIR | BUSCA ESPECIFICA      |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-----------------------|------------|
| Cadastro de Proposições                                                                                                                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |            | Data Public Autor(es) |            |
| ▼ Projeto de Lei                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |            |                       |            |
| ▼ 20070300081                                                                                                                                                           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |            |                       |            |
|   |  |  <a href="#"><u>ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO NA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR 87/97, E SUAS MODIFICAÇÕES. =&gt; 20070300081 =&gt; {Constituição e Justiça Saneamento Ambiental Defesa do Meio Ambiente Servidores Públicos Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional Obras Públicas Economia Indústria e Comércio Política Urbana Habitação e Assuntos Fundiários Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle }</u></a> |            |            | 16/02/2007            | Luiz Paulo |
|                                                                                      |  | <a href="#"><u>Distribuição =&gt; 20070300081 =&gt; Comissão de Constituição e Justiça =&gt; Relator: PAULO MELO =&gt; Proposição 20070300081 =&gt; Parecer: Ofício Pela Baixa em Diligência</u></a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |            | 11/04/2007            |            |
|                                                                                      |  | <a href="#"><u>Ofício Origem: Comissão de Constituição e Justiça =&gt; 20070300081 =&gt; Destino: Presidente da Alerj =&gt; Baixa em Diligência à Secretaria de Estado de Obras e à AGENERSA =&gt;</u></a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |            | 11/04/2007            |            |
|                                                                                      |  | <a href="#"><u>Ofício Origem: AGENERSA =&gt; 20070300081 =&gt; Destino: Alerj =&gt; Encaminha Informações Solicitadas =&gt;</u></a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |            | 13/06/2007            |            |
|                                                                                      |  | <a href="#"><u>Ofício Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS =&gt; 20070300081 =&gt; Destino: Alerj =&gt; Encaminha Informações Solicitadas =&gt;</u></a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |            | 31/08/2007            |            |
|                                                                                      |  | <a href="#"><u>Arquivo =&gt; 20070300081</u></a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |            | 03/02/2011            |            |

|   |                                                                                                                                                                                                                                           |            |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| → | <a href="#">Tramitação de Desarquivamento =&gt; 20070300081</a>                                                                                                                                                                           | 09/02/2011 |
| → | <a href="#">Distribuição =&gt; 20070300081 =&gt; Comissão de Constituição e Justiça =&gt; Relator: RAFAEL PICCIANI =&gt; Proposição 20070300081 =&gt; Parecer: redistribuído</a>                                                          | 22/08/2011 |
| → | <a href="#">Redistribuição =&gt; 20070300081 =&gt; Comissão de Constituição e Justiça =&gt; Relator: ANDRE CORREA =&gt; Proposição 20070300081 =&gt; Parecer: redistribuído</a>                                                           | 10/12/2013 |
| → | <a href="#">Redistribuição =&gt; 20070300081 =&gt; Comissão de Constituição e Justiça =&gt; Relator: GERALDO PUDIM =&gt; Proposição 20070300081 =&gt; Parecer: Devolvido à Secretaria Geral da Mesa Diretora por final de legislatura</a> | 12/01/2015 |
| → | <a href="#">Despacho =&gt; 20070300081 =&gt; Proposição =&gt; of 757/15 =&gt; Ao Arquivo nos termos do caput do art. 91 do Regimento Interno. Em 4/2/2015</a>                                                                             | 05/02/2015 |
| → | <a href="#">Arquivo =&gt; 20070300081</a>                                                                                                                                                                                                 | 25/01/2016 |

|            |             |            |            |                  |
|------------|-------------|------------|------------|------------------|
| PROXIMO >> | << ANTERIOR | - CONTRAIR | + EXPANDIR | BUSCA ESPECIFICA |
|------------|-------------|------------|------------|------------------|

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro0711.nsf/0c5bf5cde95601f903256caa0023131b/d0610bedc75bf048832572ae0059c7f8?OpenDocument&Highlight=0,ba%C3%ADa,sepetiba>